



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2012-GINS

Manaus, 18 de setembro de 2012

1 - CONTRATO DE AGENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS NÃO DEVERÁ SER PRORROGADO – O órgão NÃO DEVERÁ FAZER TERMO ADITIVO PARA OS CONTRATOS DE AGENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS, mas, FIRMAR NOVO CONTRATO, conforme INSTRUÇÃO ABAIXO:

1.1 - Formalizar NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO de INEXIGIBILIDADE, para as Instituições credenciadas (IEL, CIEE e CEDEP) na contratação de Instituição especializada no recrutamento e seleção de estagiários com base no Edital de Credenciamento nº 001/2009-SEFAZ e Erratas publicadas no Diário Oficial nos dias 08 e 09 de setembro de 2011, fundamentado no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Solicitação (Documento como: Memorando ou outro equivalente para contratação da Instituição (IEL, CIEE ou CEDEP) do recrutamento e seleção de estagiários);
- ✓ Projeto Básico;
- ✓ Normativo nº 004/2008-GSEFAZ/GSEPLAN//GSEAD/GCGE
- ✓ Edital de Credenciamento nº 001/2009-SEFAZ;
- ✓ Publicação das Instituições Credenciadas 2009 e 2010;
- ✓ Publicação das Erratas do Edital de Credenciamento nº 001/2009-SEFAZ;
- ✓ Justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante;
- ✓ Justificativa do preço;
- ✓ Minuta do Termo de Contrato;
- ✓ Nota de Dotação para o bloqueio orçamentário;
- ✓ Processo de Compra – Status: LIBERADO(impresso do sistema e-compras);
- ✓ NAD – Nota de Autorização de Despesas, devidamente datada e assinada (impresso do sistema e-compras);
- ✓ Documentos do representante da Instituição como: Identidade, CPF, comprovante de residência;
- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrados;
- ✓ Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ Certidões Negativas atualizadas da Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, FGTS e INSS, no momento da publicação do ato administrativo e da celebração do Contrato;
- ✓ Demais documentos previstos nos artigos 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93;
- ✓ Encaminhar à Comissão Geral de Licitação para fins de emissão de Parecer e da aprovação da Minuta da Portaria;
- ✓ Parecer da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE;
- ✓ Publicação da Portaria de acordo com a Minuta do ato emitida pela CGL, no prazo de 05 (cinco) dias;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

1.2 - PREENCHIMENTO DA NOTA DE EMPENHO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – O órgão deverá emitir NOTA DE EMPENHO após a publicação no D.O.E. da Portaria ou Despacho de Inexigibilidade, da seguinte maneira:

1.2.1 –NOTA DE EMPENHO:

- ✓ **CREDOR** : INSTITUIÇÃO CONSTANTE NA PORTARIA OU DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE.
- ✓ **ENQUADRAMENTO DA DESPESA** - “ INEXIGIBILIDADE” ; ART. 25 CAPUT
- ✓ **NATUREZA DA DESPESA** – 339039.15 CONTRATOS PARA AGENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS;
- ✓ **MODALIDADE DO EMPENHO** – ESTIMATIVO

- ✓ **DESCRIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO:**
- ✓ Especificação da Prestação de Serviços(ITEM POR ITEM DO SISTEMA E-COMPRAS);
- ✓ **OBJETO: Contratação de Instituição especializada no recrutamento e seleção de estagiários com base no Edital de Credenciamento nº 001/2009-SEFAZ** (utilizar o campo de complemento);
- ✓ Portaria nº ou Despacho de Inexigibilidade (utilizar o campo de complemento);
- ✓ Data da publicação do ato de Inexigibilidade no D.O.E. (utilizar o campo de complemento);
- ✓ **CONTRATO A SER FIRMADO.....ou CONTRATO N°** (utilizar o campo de complemento);
- ✓ **VIGÊNCIA** : (utilizar o campo de complemento);
- ✓ **VALOR GLOBAL:** (utilizar o campo de complemento);
- ✓ **VALOR MENSAL:** ... (utilizar o campo de complemento);
- ✓ **REGULARIDADE FISCAL/CERTIFICADOS N °** **VENCIMENTO** (informação impressa na Nota de Empenho)

Obs: VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

*1 - Bolsa-estágio para nível superior com carga horária de 06 (seis) horas diárias
VALOR UNITÁRIO R\$ 512,00;*

*2 - Bolsa-estágio para nível superior com carga horária de 04 (quatro) horas diárias
VALOR UNITÁRIO R\$ 312,00;*

*3- Bolsa-estágio para nível médio com carga horária de 04 (quatro) horas diárias
VALOR UNITÁRIO R\$ 212,00;*

4 - Auxílio-transporte VALOR UNITÁRIO R\$ 121,00;

5 - Taxa de Administração VALOR UNITÁRIO R\$ 12,40.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial